

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA SECUNDÁRIA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
POTÁVEL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 025/2020.**

ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Às nove horas do dia dezesseis de dois mil e vinte um, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES - Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT - Membro, VANESSA MORALES VASQUE - Membro/Substituto, LUIS ALBERTO PIAI - Presidente Substituto, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório tomada de preços nº 001/2021, que tem como Objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para substituição de adutora secundária e rede de abastecimento de água potável neste município, conforme contrato fehidro nº 025/2020, conforme especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia, Diário Oficial do Estado, Jornal "Folha Ribeirão", Imprensa local Jornal "O Colinense" e Site Oficial www.saaecolina.com.br.

Abertos os trabalhos informou o Sr. Presidente que foram recebidas 5 (cinco) propostas a saber: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA, HT CONSTRUÇÕES EIRELI, PENA SANEAMENTO e RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP.

Presente ainda os senhores Geraldo Tacão, Philipe Hussein Daher, José Luis Grolla, Luiz Antônio Basso Junior e a Senhora Bruna Caroline dos Reis Silva para representar respectivamente as empresas licitantes NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA, HT CONSTRUÇÕES EIRELI, PENA SANEAMENTO e RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à análise do credenciamento para os licitantes que não constaram nenhuma manifestação.

Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes "Documentação", apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos representantes das licitantes presentes, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

1. O representante da licitante PENA SANEAMENTO, pediu diligências do Contrato e Notas Fiscais da licitante RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP em relação ao Acervo Técnico apresentado e ainda no Atestado de Capacidade Técnica por empresa privada não consta o número do CREA do responsável técnico pela emissão do referido documento. A Comissão Permanente de Licitação solicita que a empresa RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP apresente as documentações acima citado, dando prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das referidas documentações.

2. O representante da licitante HT CONSTRUÇÕES EIRELI, solicitou inabilitação da empresa licitante RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP por apresentar CNAE incompatível com o objeto da licitação.

3. O representante da licitante HT CONSTRUÇÕES EIRELI, solicitou inabilitação da empresa licitante FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA por

apresentar acervo técnico com data de início 11/04/2019 e conclusão efetiva em 06/12/2019 e a contratação do engenheiro técnico responsável ocorreu no dia 01/09/2019. Porém não foi pedido no Edital a cópia do contrato entre a empresa e o engenheiro técnico responsável.

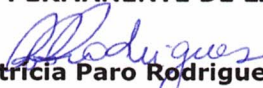
4. A Comissão Permanente de Licitação também constou que a empresa licitante NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, infringiu o subitem 4.2 (alínea C) do Edital, apresentando Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, vencida com data do dia 02/01/2021. A Comissão Permanente de Licitação dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação caso a licitante sagra-se vencedora do presente certame.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião será encerrada, com o intuito de permitir aos Membros da Comissão uma análise acurada do conteúdo da documentação, publicando-se pela Imprensa Oficial do Estado, bem como, enviando a cópia da decisão para cada um dos licitantes, o resultado da Habilitação.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 11:26 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 16 de Março de 2021.

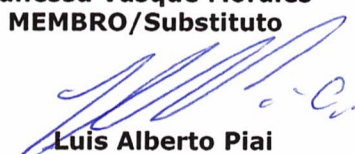
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

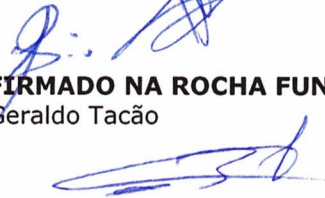

Patrícia Paro Rodrigues
PRESIDENTE


Silvia Helena B. Brait
SECRETÁRIA


Vanessa Vasque Morales
MEMBRO/Substituto


NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Philipe Hussein Daher


Luis Alberto Piai
Presidente Substituto


FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA
Geraldo Tação

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Luiz Antônio Basso Junior


PENA SANEAMENTO
Bruna Caroline dos Reis Silva


RIMAR SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP
José Luis Grolla